

GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA E BARREIRAS AO COMÉRCIO INTERNACIONAL: O PAPEL DAS POLÍTICAS PROTECIONISTAS

ECONOMIC GLOBALIZATION AND BARRIERS TO INTERNATIONAL TRADE: THE ROLE OF PROTECTIONIST POLICIES

GLOBALIZACIÓN ECONÓMICA Y BARRERAS AL COMERCIO INTERNACIONAL: EL PAPEL DE LAS POLÍTICAS PROTECCIONISTAS

Emilia da Silva Borges¹

Rayssa Oliveira Silva²

Osvaldo Esteves Sobrinho³

RESUMO: O presente artigo analisa a relação entre a globalização econômica e as barreiras ao comércio internacional, destacando o papel das políticas protecionistas na configuração contemporânea do sistema de trocas. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, utiliza abordagem qualitativa para examinar as transformações recentes no comércio global e suas repercussões para economias emergentes. São discutidas as principais modalidades de barreiras não tarifárias, como exigências técnicas, sanitárias e ambientais, além do uso de instrumentos de defesa comercial reconhecidos pela Organização Mundial do Comércio, a exemplo do *antidumping*, das medidas compensatórias e das salvaguardas. O estudo também aborda mecanismos financeiros de apoio ao exportador e políticas industriais voltadas à competitividade, evidenciando que proteção e inovação podem coexistir de forma equilibrada. Os resultados indicam que o protecionismo, quando aplicado de modo criterioso e transparente, pode contribuir para o fortalecimento produtivo sem comprometer os princípios da liberalização econômica. Conclui-se que a integração entre regulação multilateral, política industrial e defesa comercial constitui caminho essencial para o desenvolvimento sustentável do comércio internacional.

627

Palavras-chave: Globalização. Protecionismo. Defesa Comercial.

ABSTRACT: This article analyzes the relationship between economic globalization and barriers to international trade, highlighting the role of protectionist policies in the current configuration of global exchanges. The research, based on bibliographic and documentary sources, adopts a qualitative approach to examine recent transformations in global trade and their effects on emerging economies. The main types of non-tariff barriers are discussed, such as technical, sanitary, and environmental requirements, as well as the use of trade defense instruments recognized by the World Trade Organization, including *antidumping*, countervailing measures, and safeguards. The study also addresses financial mechanisms that support exporters and industrial policies focused on competitiveness, showing that protection and innovation can coexist in balance. The findings indicate that protectionism, when applied with transparency and proportionality, can strengthen domestic production without violating the principles of economic liberalization. It concludes that the integration of multilateral regulation, industrial policy, and trade defense represents a fundamental path toward sustainable international trade.

Keywords: Globalization. Protectionism. Trade defense.

¹ Faculdade de Tecnologia da Zona Leste – FATEC.

² Faculdade de Tecnologia da Zona Leste – FATEC.

³ Orientador. Faculdade de Tecnologia da Zona Leste – FATEC.

RESUMEN: El presente artículo analiza la relación entre la globalización económica y las barreras al comercio internacional, destacando el papel de las políticas proteccionistas en la configuración actual del sistema comercial. La investigación, de carácter bibliográfico y documental, utiliza un enfoque cualitativo para examinar las transformaciones recientes del comercio mundial y sus efectos en las economías emergentes. Se discuten las principales formas de barreras no arancelarias, como los requisitos técnicos, sanitarios y ambientales, así como el uso de instrumentos de defensa comercial reconocidos por la Organización Mundial del Comercio, como el *antidumping*, las medidas compensatorias y las salvaguardias. El estudio también aborda los mecanismos financieros de apoyo al exportador y las políticas industriales orientadas a la competitividad, demostrando que la protección y la innovación pueden coexistir de manera equilibrada. Se concluye que la integración entre regulación multilateral, política industrial y defensa comercial constituye una vía esencial para el desarrollo sostenible del comercio internacional.

Palabras clave: Globalización. Protecciónismo. Defesa comercial.

INTRODUÇÃO

A intensificação das conexões econômicas nas últimas décadas ampliou de forma significativa o intercâmbio comercial e tecnológico entre as nações, gerando uma integração cada vez maior entre as cadeias produtivas e de suprimentos. Esse movimento contribuiu para o avanço do comércio internacional, mas também expôs especialmente as economias emergentes a fragilidades estruturais, já que muitas ainda enfrentam limitações para competir em um ambiente global altamente competitivo e regulado. Dessa forma, embora a globalização tenha ampliado a circulação de bens, serviços e capitais, ela também trouxe desafios importantes, como a necessidade de alinhamento regulatório e de constante adaptação às novas exigências técnicas impostas pelo mercado internacional. No cenário atual, observa-se uma coexistência entre políticas de abertura comercial e práticas de contenção protecionista. Relatórios recentes da Organização Mundial do Comércio apontam que os países vêm adotando barreiras não tarifárias, como exigências sanitárias, ambientais e de sustentabilidade, que limitam o acesso de produtos estrangeiros a determinados mercados. Essas novas formas de proteção diferem das tarifas tradicionais, pois se apresentam como instrumentos técnicos de defesa da qualidade e segurança, mas muitas vezes cumprem papel de restrição disfarçada, influenciando o equilíbrio do comércio global (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025).

628

No contexto brasileiro, a Confederação Nacional da Indústria tem destacado a importância de combinar abertura externa com políticas industriais que fortaleçam a base produtiva nacional. A iniciativa “Nova Indústria Brasil” propõe a integração entre inovação, sustentabilidade e competitividade, de modo a alinhar o desenvolvimento interno às exigências regulatórias do comércio internacional. Essa abordagem reforça a necessidade de políticas

coordenadas que garantam inserção estratégica do país nas cadeias globais de valor, equilibrando interesses econômicos e sociais (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2024).

Além das políticas industriais, o Brasil utiliza mecanismos financeiros e de defesa comercial que contribuem para o equilíbrio externo. Entre eles, destacam-se o Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e o Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), instrumentos que oferecem liquidez e previsibilidade às empresas exportadoras. Tais medidas demonstram que o protecionismo pode, quando bem aplicado, funcionar como ferramenta de estímulo à competitividade, permitindo que o país mantenha sua presença em mercados internacionais mesmo diante de oscilações cambiais e barreiras externas (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023). A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo também enfatiza que as medidas de defesa comercial, como o antidumping e as salvaguardas, são essenciais para conter práticas desleais e assegurar condições equilibradas de concorrência. Contudo, a entidade alerta para os riscos do protecionismo excessivo, que pode elevar custos, reduzir a inovação e prejudicar a imagem do país nas negociações internacionais. A defesa comercial, portanto, deve ser aplicada com moderação e transparência, preservando o interesse público e a competitividade sistêmica (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022).

629

De forma complementar, a literatura recente destaca o surgimento de novas modalidades de coerção econômica, nas quais países utilizam dependências comerciais e tecnológicas como instrumentos de influência política. Esse fenômeno, descrito como coerção por dependência, revela um cenário em que o poder econômico substitui a imposição direta, afetando cadeias produtivas e decisões estratégicas. Nesse ambiente, torna-se indispensável que nações como o Brasil invistam em resiliência produtiva e diplomacia econômica para garantir autonomia e estabilidade comercial (BRANDÃO, 2023).

Diante dessas transformações, compreender o papel das políticas protecionistas no contexto da globalização torna-se essencial. Este estudo busca analisar como essas políticas afetam o equilíbrio entre abertura e proteção, observando seus impactos sobre o desenvolvimento econômico e a competitividade internacional. A partir da revisão de documentos institucionais e de análises recentes, o trabalho pretende discutir de que modo o protecionismo pode ser reconfigurado como estratégia de fortalecimento produtivo, desde que em conformidade com as normas multilaterais e os objetivos de inovação e sustentabilidade (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2023).

MÉTODOS

A elaboração deste estudo fundamentou-se em uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental, desenvolvida a partir da análise de obras acadêmicas, relatórios institucionais e publicações oficiais que tratam das dinâmicas do comércio internacional e das políticas protecionistas. Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica permite o exame sistemático de produções já existentes, contribuindo para a construção de novos entendimentos sobre determinado tema. Assim, optou-se por reunir materiais de referência que abordassem, sob diferentes enfoques, os efeitos da globalização econômica e das barreiras ao comércio internacional.

A metodologia adotada seguiu uma abordagem qualitativa, voltada à interpretação dos fenômenos econômicos e políticos de maneira contextualizada. Esse tipo de abordagem, conforme Amaral (2007), privilegia a compreensão dos significados e relações entre os fatos observados, em vez da quantificação de variáveis. Nesse sentido, a pesquisa buscou identificar como as políticas protecionistas se configuraram nas práticas comerciais contemporâneas, analisando sua relação com os objetivos econômicos e sociais dos países.

Foram consultadas fontes primárias e secundárias de reconhecida credibilidade, como os relatórios *World Trade Statistical Review 2023* e *Trade Monitoring Database 2025*, publicados pela Organização Mundial do Comércio (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023; 2025), além de estudos institucionais da Confederação Nacional da Indústria (2023; 2024) e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (2022). A escolha dessas referências visou garantir a confiabilidade dos dados e oferecer uma leitura atualizada sobre as estratégias comerciais em nível nacional e internacional.

630

Durante a coleta de informações, realizou-se uma leitura analítica e interpretativa dos documentos, identificando conceitos, tendências e correlações entre as políticas comerciais e os instrumentos de defesa econômica. Conforme orienta Gil (2008), a análise qualitativa implica em organizar e interpretar os dados de modo a extrair significados coerentes com os objetivos da pesquisa. Dessa forma, foram estabelecidos eixos temáticos que permitiram articular teoria, dados institucionais e discussões contemporâneas sobre protecionismo.

Neste sentido, todas as citações e referências foram estruturadas conforme as normas da ABNT NBR 6023:2023 e NBR 10520:2023, garantindo uniformidade e clareza na apresentação do conteúdo. O método adotado procurou conciliar rigor científico e fluidez textual, de modo que as discussões apresentadas nos capítulos seguintes se sustentassem em bases metodológicas consistentes e em fontes devidamente reconhecidas no meio acadêmico e institucional.

RESULTADOS

A política comercial internacional consiste no conjunto de diretrizes e práticas adotadas pelos países para regulamentar suas relações de troca de bens e serviços. Esse campo envolve tanto a formulação de estratégias de integração ao comércio global quanto a adoção de medidas de defesa de mercados internos. A Organização Mundial do Comércio (OMC) tem atuado como uma das principais instituições na mediação e regulamentação dessas práticas, promovendo a liberalização gradual do comércio e monitorando o cumprimento de regras estabelecidas em acordos multilaterais (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023).

No contexto global, a política comercial é determinante para a competitividade das nações. A análise dos fluxos de exportações e importações, apresentada pela OMC, demonstra que países com estratégias bem estruturadas de inserção no mercado internacional conseguem ampliar sua participação nas cadeias globais de valor. Esse movimento reforça a importância da construção de políticas comerciais que conciliem interesses domésticos com exigências externas, equilibrando crescimento econômico e estabilidade social (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023).

Além da regulação multilateral, as políticas nacionais têm papel fundamental no fortalecimento da indústria e no incentivo ao comércio exterior. No Brasil, estudos desenvolvidos pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) destacam que estratégias de integração internacional são fundamentais para reduzir barreiras e expandir a inserção das empresas brasileiras no mercado global. O “Mapa Estratégico da Indústria 2023-2032” enfatiza a necessidade de políticas que alinhem inovação, tecnologia e competitividade ao processo de internacionalização (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023).

631

Nesse sentido, os programas nacionais de apoio ao comércio exterior, como a “Nova Indústria Brasil”, apontam para um esforço de consolidação de políticas industriais que dialoguem diretamente com as exigências do mercado internacional. Essas iniciativas têm como objetivo modernizar os instrumentos de política comercial, estimular a agregação de valor às exportações e ampliar a presença do Brasil nas negociações internacionais (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2024).

O fortalecimento da política comercial também depende de mecanismos financeiros e institucionais que favoreçam a internacionalização de empresas nacionais. Nesse aspecto, os instrumentos de apoio ao comércio exterior, como o Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e o Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), têm desempenhado papel relevante ao fornecer liquidez e condições favoráveis para exportadores brasileiros, conforme

salientado pela CNI (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023). Tais instrumentos demonstram como a política comercial não se limita a tarifas ou acordos, mas envolve também suporte direto às operações de mercado.

Neste sentido, observa-se que a política comercial internacional é um elemento essencial para o desenvolvimento econômico, exigindo constante adaptação frente às mudanças do cenário global. O alinhamento entre regulamentação multilateral, políticas nacionais e instrumentos de apoio constitui fator decisivo para a competitividade das economias emergentes, como a brasileira. Nesse contexto, os relatórios e análises publicados pela OMC e pela CNI demonstram que a efetividade das políticas comerciais depende de articulação entre Estado, setor privado e organismos internacionais, assegurando maior inserção e relevância no comércio mundial (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023).

As políticas protecionistas correspondem ao conjunto de medidas adotadas por governos com o intuito de resguardar setores econômicos estratégicos diante da concorrência internacional. Os instrumentos utilizados pelos países para proteger sua economia atuam de maneiras distintas e são acionados conforme o tipo de desequilíbrio identificado no comércio internacional. Entre eles estão medidas destinadas a corrigir práticas que prejudiquem a concorrência ou que resultem de intervenções externas capazes de alterar artificialmente os preços e as condições de mercado. Esses recursos buscam assegurar a competitividade das empresas locais e reduzir a vulnerabilidade frente às flutuações externas, ainda que possam gerar tensões no comércio internacional (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022a).

632

Tabela 1 – Exemplos de políticas protecionistas e seus objetivos econômicos

País/ Região	Medida Aplicada	Objetivo Principal	Efeito Observado	Referência
Estados Unidos	Tarifas sobre aço e alumínio (2018)	Proteger a indústria nacional e reduzir o déficit comercial	Aumento do custo de importações e tensões comerciais com parceiros	WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023
União Europeia	Requisitos ambientais e de sustentabilidade para produtos agrícolas	Garantir padrões ecológicos e proteger o produtor interno	Dificuldade de acesso de exportadores de países em desenvolvimento	WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025
Brasil	Aplicação de medidas <i>antidumping</i> sobre produtos asiáticos de baixo custo	Evitar concorrência desleal e preservar a indústria local	Recuperação parcial da produção doméstica e elevação de preços internos	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022

China	Subsídios à exportação e controle de insumos estratégicos	Estimular a competitividade global de setores tecnológicos	Expansão das exportações e reação regulatória de outros países	BRANDÃO, 2023
-------	---	--	--	---------------

Fonte: Elaborado a partir de World Trade Organization (2023; 2025), FIESP (2022) e Brandão (2023).

No Brasil, a utilização de mecanismos de defesa comercial tem sido recorrente, sobretudo em setores industriais mais expostos à concorrência de importados. A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) ressalta que a adoção de medidas antidumping e compensatórias, além de salvaguardas, são instrumentos legítimos reconhecidos pela OMC, utilizados para neutralizar práticas desleais de comércio e assegurar equilíbrio competitivo (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022b). Assim, tais medidas não se caracterizam apenas como barreiras, mas como ferramentas de proteção regulatória.

As políticas protecionistas, no entanto, não se limitam à defesa contra práticas desleais. Elas também refletem estratégias de política industrial, como evidenciado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que associa mecanismos de apoio ao comércio exterior, como o ACC e o ACE, à promoção da competitividade brasileira em mercados externos. Esses instrumentos permitem maior liquidez para exportadores e fortalecem a capacidade das empresas nacionais de enfrentar a concorrência internacional (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023). 633

Nesse cenário, observa-se que as políticas protecionistas apresentam dupla função: ao mesmo tempo em que servem como barreiras ao comércio internacional, também funcionam como instrumentos de estímulo ao fortalecimento das cadeias produtivas internas. O programa “Nova Indústria Brasil”, lançado pela CNI, destaca a importância de integrar medidas de proteção ao estímulo à inovação, de modo que o protecionismo não seja apenas defensivo, mas parte de uma estratégia de desenvolvimento industrial de longo prazo (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2024).

Contudo, a adoção de políticas protecionistas tende a gerar controvérsias no cenário global, uma vez que impacta diretamente as negociações internacionais. A FIESP enfatiza que a defesa comercial tem sido tema central nas rodadas de negociação do Brasil, visto que muitos parceiros comerciais questionam a legitimidade de algumas medidas protetivas. Esse embate evidencia a necessidade de alinhar o protecionismo às normas internacionais, evitando disputas jurídicas e sanções comerciais (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022b).

Tabela 2 – Instrumentos de políticas protecionistas e seus efeitos esperados

Instrumento	Descrição resumida	Efeitos esperados no comércio	Referência
Tarifas de importação	Impostos aplicados sobre produtos estrangeiros	Aumento do custo de importados, favorecendo produção nacional	FIESP, 2022a
Barreiras não tarifárias	Exigências técnicas, licenças e normas regulatórias	Dificulta a entrada de produtos estrangeiros, estimulando produção doméstica	FIESP, 2022a
Subsídios	Apoio financeiro concedido a setores estratégicos	Redução dos custos internos e maior competitividade em exportações	FIESP, 2022b
Antidumping	Medida contra preços abaixo do custo de produção	Protege setores vulneráveis de práticas desleais	FIESP, 2022b
Salvaguardas	Restrições temporárias a importações em alta	Garante estabilidade e adaptação do setor interno	FIESP, 2022b
ACC e ACE	Operações de crédito vinculadas ao comércio exterior	Geração de liquidez para exportadores e maior inserção internacional	CNI, 2023

Fonte: Elaborado a partir de FIESP (2022a; 2022b) e CNI (2023).

Sendo assim, é importante ressaltar que, embora as políticas protecionistas sejam necessárias em determinados contextos, sua aplicação exige equilíbrio. A literatura institucional demonstra que o excesso de medidas restritivas pode gerar retaliações, prejudicar a imagem do país e encarecer produtos para o consumidor final. Assim, a adoção de políticas protecionistas deve ser cuidadosamente planejada, considerando tanto os benefícios de curto prazo quanto os possíveis impactos negativos para a economia e para a inserção internacional do Brasil (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022a; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023).

634

O cenário atual do comércio internacional caracteriza-se por uma combinação de avanços tecnológicos, aumento da interdependência entre as economias e intensificação das tensões geopolíticas. Relatórios recentes da Organização Mundial do Comércio (OMC) indicam que os fluxos de bens e serviços vêm sendo impactados por crises econômicas e políticas, além de mudanças estruturais nas cadeias globais de valor. A crescente adoção de medidas de controle comercial pelos países membros reflete a necessidade de monitoramento constante das práticas de mercado (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025).

A análise estatística da OMC demonstra que, embora o comércio mundial tenha apresentado recuperação após períodos de retração, persistem movimentos de proteção de mercados internos. Esses fatores resultam em maior complexidade nas negociações multilaterais, exigindo que os países busquem alternativas regionais de integração para garantir maior estabilidade nas trocas internacionais (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023).

Nesse contexto, as disputas comerciais passaram a desempenhar papel determinante nas estratégias de inserção internacional.

No âmbito regional, observa-se que a América Latina enfrenta desafios específicos relacionados à diversificação de suas exportações e à vulnerabilidade frente às oscilações externas. O Brasil, como uma das principais economias da região, tem buscado consolidar sua posição no mercado internacional por meio de políticas industriais voltadas à inovação e ao fortalecimento da competitividade. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) destaca que a “Nova Indústria Brasil” visa articular ações de comércio exterior com estratégias de desenvolvimento produtivo (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2024).

Outro aspecto relevante no contexto regional refere-se às iniciativas de apoio direto ao exportador. Instrumentos como o ACC e o ACE, amplamente utilizados no Brasil, configuram-se como mecanismos de sustentação à atividade exportadora, fornecendo liquidez e maior previsibilidade às operações internacionais. Essa estratégia contribui para reduzir os impactos das barreiras externas e reforçar a presença das empresas nacionais em mercados competitivos (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023).

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) também evidencia a relevância do debate sobre defesa comercial no cenário regional. Estudos recentes apontam que medidas restritivas aplicadas contra o Brasil geraram perdas significativas, estimadas em bilhões de dólares anuais. Esses dados reforçam a necessidade de o país intensificar a defesa de seus interesses nas negociações multilaterais e regionais, garantindo condições mais equilibradas de competitividade (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022c).

Dessa forma, o contexto atual e regional do comércio internacional revela um quadro de oportunidades e desafios para o Brasil e seus parceiros. O fortalecimento de políticas industriais, a adoção de instrumentos de apoio ao exportador e a atuação ativa nas negociações internacionais mostram-se fundamentais para ampliar a inserção do país nas cadeias globais de valor. A literatura institucional ressalta que apenas por meio da combinação de estratégias nacionais e regionais será possível consolidar uma posição mais estável no comércio mundial (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022c).

Embora as políticas protecionistas sejam instrumentos legítimos de defesa da produção nacional, elas apresentam desvantagens significativas para o comércio internacional e para os consumidores internos. A aplicação de tarifas, barreiras não tarifárias ou medidas antidumping

tende a encarecer produtos importados, limitando a oferta de bens e aumentando custos para a sociedade. Além disso, tais medidas reduzem a variedade de produtos disponíveis no mercado, impactando diretamente a competitividade e a eficiência econômica (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019).

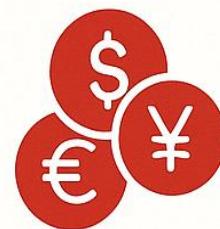
Figura 01: Desvantagens e Impactos das Políticas Protecionistas

Desvantagens e Impactos das Políticas Protecionistas



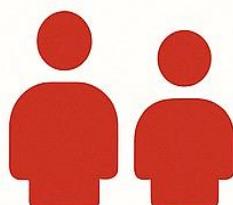
Aumento de preços

Restrições às importações podem reduzir a oferta de produtos e elevar os preços ao consumidor



Retaliações comerciais

Países afetados podem adotar retaliações, prejudicando as exportações e a inserção internacional



Ineficiências económicas

A proteção de indústrias ineficientes pode desestimular a inovação e a competitividade



Impactos no crescimento

O protecionismo pode restringir a dinâmica econômica e reduzir o crescimento de longo prazo

636

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base em dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (2022) e da Organização Mundial do Comércio (2025).

No caso brasileiro, os efeitos negativos das políticas protecionistas são evidentes quando se analisam os impactos de barreiras comerciais aplicadas por outros países. Relatórios da FIESP demonstram que medidas de defesa contra produtos brasileiros resultaram em perdas estimadas

em aproximadamente 3 bilhões de dólares, evidenciando como o protecionismo alheio pode restringir o acesso do país a mercados estratégicos e afetar exportadores nacionais (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022d).

Além das perdas econômicas, há também repercussões políticas e diplomáticas. O excesso de medidas restritivas pode comprometer a imagem de um país perante parceiros comerciais, dificultando a construção de novos acordos bilaterais e multilaterais. Essa postura pode ainda provocar retaliações, criando ciclos de disputas comerciais que prejudicam a estabilidade do sistema global de trocas (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025). Dessa forma, o protecionismo, quando aplicado de forma desproporcional, gera efeitos contrários à sua proposta inicial de proteção.

Outro aspecto relevante refere-se ao impacto sobre a inovação e a produtividade. A literatura institucional demonstra que ambientes excessivamente protegidos tendem a reduzir os incentivos para que empresas invistam em novas tecnologias ou processos. Isso se deve ao fato de que a concorrência externa funciona como um fator de estímulo para a modernização produtiva. Sem esse estímulo, setores protegidos podem se tornar menos dinâmicos e menos preparados para competir em longo prazo (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023).

Os consumidores também figuram entre os principais prejudicados pelas políticas protecionistas. A limitação da concorrência internacional resulta em preços mais elevados e menor diversidade de produtos no mercado interno. A FIESP destaca que, ao focar apenas em proteger setores específicos, corre-se o risco de desconsiderar o interesse público, que deve equilibrar os benefícios setoriais com os custos sociais mais amplos (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019).

Sendo assim, os impactos das políticas protecionistas revelam a necessidade de equilíbrio entre proteção setorial e abertura comercial. O desafio das economias emergentes, como a brasileira, está em adotar medidas de defesa comercial que sejam proporcionais, temporárias e estrategicamente alinhadas ao interesse coletivo. Assim, assegura-se não apenas a proteção de setores vulneráveis, mas também a manutenção da competitividade, da inovação e da inserção equilibrada no mercado global (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, s.d.; WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023).

O redesenho do comércio internacional nos últimos anos evidenciou uma mudança de foco: além de tarifas, observam-se instrumentos que operam por meio de dependências econômicas e gargalos tecnológicos, utilizados para obter concessões políticas ou alterar

comportamentos regulatórios de terceiros (BRANDÃO, 2023). Essa forma de pressão, menos explícita do que o protecionismo clássico, combina controles de investimento, restrições a insumos críticos e condicionantes regulatórias, o que exige dos países respostas coordenadas entre diplomacia econômica e política industrial.

Em paralelo, dados de acompanhamento de medidas notificadas pelos membros indicam elevação e diversificação das restrições desde o fim da pandemia, com destaque para exigências técnicas, sanitárias e ambientais barreiras não tarifárias que, embora legítimas, têm potencial para restringir acesso a mercados quando desenhadas de modo assimétrico (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025). As estatísticas globais reforçam que as cadeias de valor seguem em adaptação, com maior sensibilidade a choques logísticos e a requisitos de conformidade (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023).

Nesse cenário, a resposta doméstica tem combinado instrumentos de defesa comercial e mecanismos de competitividade. As propostas e estudos setoriais apontam que antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas continuam relevantes quando há indícios de práticas desleais, desde que aplicadas com proporcionalidade e transparência (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2022). Ao mesmo tempo, recomenda-se reduzir vulnerabilidades por meio de financiamento às exportações, adensamento tecnológico e inserção qualificada em cadeias globais (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2023).

No Brasil, políticas recentes convergem para essa dupla frente. A agenda Nova Indústria Brasil articula inovação, sustentabilidade e internacionalização, buscando alinhar requisitos regulatórios externos às capacidades produtivas internas e incentivar investimentos em setores estratégicos (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2024). Em complemento, ACC e ACE seguem como instrumentos financeiros capazes de melhorar liquidez e previsibilidade dos exportadores, especialmente em ambientes de custo de capital elevado e volatilidade cambial (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023).

Em síntese, as transformações recentes sugerem que o “novo” protecionismo opera tanto por meios formais registrados nas bases multilaterais quanto por vetores de coerção econômica e por padrões regulatórios em disputa (BRANDÃO, 2023; WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025). Para economias emergentes, a combinação de defesa comercial criteriosa, política industrial orientada à inovação e instrumentos de financiamento ao comércio apresenta-se como caminho para mitigar riscos, sustentar competitividade e ampliar a inserção internacional (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2023; 2024).

DISCUSSÃO

A análise dos resultados permitiu compreender como as políticas protecionistas continuam exercendo influência significativa sobre a dinâmica do comércio internacional, especialmente em economias emergentes como o Brasil. Observou-se que, embora o discurso da liberalização comercial seja amplamente defendido em fóruns multilaterais, a prática revela um cenário marcado por restrições e medidas de defesa adotadas para proteger setores estratégicos. Relatórios recentes da Organização Mundial do Comércio (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025) indicam que o número de notificações de medidas restritivas tem aumentado de forma constante desde 2019, refletindo um movimento de cautela entre os países diante das incertezas econômicas globais.

No caso brasileiro, a Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2023) aponta que a adoção de instrumentos como o Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e o Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE) tem contribuído para reduzir a vulnerabilidade das empresas exportadoras, oferecendo maior liquidez e previsibilidade às transações internacionais. Essa estratégia demonstra que o protecionismo, quando equilibrado com incentivos de competitividade, pode funcionar como ferramenta de fortalecimento econômico e não apenas como barreira ao comércio. Assim, a defesa comercial e o incentivo à inovação tornam-se elementos complementares de uma mesma política industrial. 639

Os dados também evidenciam que medidas protecionistas, quando aplicadas de forma desproporcional, podem gerar efeitos contrários aos pretendidos. Segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP, 2022d), barreiras comerciais impostas contra produtos brasileiros resultaram em perdas estimadas em cerca de 3 bilhões de dólares anuais, comprometendo o desempenho de setores exportadores e reduzindo a competitividade do país em mercados estratégicos. Essa constatação levanta a reflexão sobre a importância de um planejamento equilibrado entre proteção e abertura comercial, evitando distorções que impactem o consumidor final e as relações diplomáticas.

Em uma perspectiva mais ampla, o estudo revelou que a globalização econômica não eliminou o protecionismo, mas o transformou. Em meio à crescente interdependência entre as economias, surgem novas formas de proteção, baseadas em critérios ambientais, tecnológicos e de segurança nacional. Relatórios da OMC (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2023) indicam que as chamadas barreiras não tarifárias, como normas técnicas e exigências sanitárias, têm se tornado mais frequentes, substituindo gradualmente as tarifas convencionais. Isso

demonstra que o protecionismo atual assume contornos mais sutis, mas igualmente eficazes para limitar o acesso de produtos estrangeiros a determinados mercados.

Os resultados obtidos também reforçam o papel estratégico das instituições na regulação e monitoramento do comércio internacional. A atuação coordenada entre o Estado, o setor produtivo e organismos multilaterais mostrou-se essencial para garantir maior estabilidade nas relações comerciais. Conforme destaca a CNI (2024), programas como a Nova Indústria Brasil evidenciam um esforço nacional para alinhar políticas industriais com as exigências do comércio global, estimulando a inovação, a sustentabilidade e a inserção produtiva em cadeias de valor internacionais.

Sendo assim, a discussão dos dados analisados permite concluir que o equilíbrio entre abertura econômica e medidas de proteção é o ponto central para a manutenção de um comércio internacional saudável. A combinação de instrumentos financeiros, políticas industriais e mecanismos de defesa comercial, quando utilizada de forma estratégica, pode fortalecer a posição do Brasil no cenário global. Entretanto, a adoção excessiva de barreiras tende a provocar retaliações e a reduzir a eficiência econômica, o que reforça a necessidade de políticas baseadas em evidências e alinhadas às normas internacionais (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025; FIESP, 2022b; CNI, 2023).

640

Observações setoriais extraídas do *Trade Monitoring Database* indicam que os picos de notificações concentram-se em siderurgia, químicos e parte do agronegócio, com predomínio de barreiras técnicas e sanitárias após 2020; além do volume, nota-se maior complexidade regulatória, exigindo das empresas capacidades de conformidade contínua para preservar acesso a mercados estratégicos (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2025).

No agronegócio brasileiro, as barreiras fitossanitárias evidenciam custos de certificação, adequação a limites máximos de resíduos e procedimentos de equivalência que alongam prazos e elevam riscos comerciais, tornando imprescindível a coordenação entre autoridades sanitárias e exportadores para reduzir assimetrias de informação e evitar perdas de competitividade (CARDOSO, 2015).

Em nível microeconômico, programas de apoio ao exportador orientados a defesa comercial e compliance — com ênfase em capacitação, inteligência regulatória e serviços de rastreabilidade — têm mostrado efeito mitigador sobre o impacto das barreiras, sobretudo para pequenas e médias empresas que enfrentam custos fixos elevados de adaptação a requisitos técnicos (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2023).

Do ponto de vista jurídico-procedimental, a escolha entre antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas demanda análise criteriosa de provas, nexo causal e interesse público; calendários processuais, parâmetros de dano e critérios de comparabilidade de preços são determinantes para a efetividade das medidas e para a segurança jurídica dos agentes econômicos (DEREX, 2013).

Por fim, resultados convergem para a necessidade de combinar defesa comercial com política industrial voltada à inovação verde e digital, como previsto na agenda Nova Indústria Brasil, a fim de elevar conteúdo tecnológico, diversificar pautas e reduzir vulnerabilidades a choques externos sem recorrer a proteções permanentes que prejudiquem bem-estar do consumidor (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2024).

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permitiu compreender que a globalização econômica, embora tenha ampliado as possibilidades de integração entre os países, também intensificou as tensões relacionadas às barreiras comerciais e às políticas protecionistas. Observou-se que, em um cenário de interdependência crescente, as nações buscam equilibrar a abertura de seus mercados com a necessidade de proteger setores estratégicos e preservar sua estabilidade econômica. Essa dualidade revela que a liberalização comercial plena ainda é um ideal distante, constantemente ajustado pelas dinâmicas políticas e sociais de cada país.

Os resultados discutidos evidenciam que as políticas protecionistas, quando aplicadas de forma planejada e temporária, podem representar instrumentos legítimos de defesa econômica. Entretanto, o excesso de medidas restritivas tende a comprometer a competitividade e a inovação, além de gerar distorções no mercado e desgastes diplomáticos. Nesse sentido, o desafio das economias emergentes, como a brasileira, está em adotar políticas comerciais que conciliem o fortalecimento da produção interna com a inserção responsável no sistema global de trocas.

Verificou-se ainda que o comércio internacional contemporâneo ultrapassa o campo puramente econômico, envolvendo aspectos tecnológicos, ambientais e geopolíticos. A adaptação a esse novo contexto requer estratégias flexíveis e articuladas, capazes de responder rapidamente às transformações do mercado mundial. A coordenação entre Estado, setor produtivo e instituições internacionais mostra-se, portanto, essencial para a construção de uma política comercial equilibrada e sustentável.

Por fim, conclui-se que o enfrentamento das barreiras ao comércio internacional demanda mais do que reformas tarifárias ou acordos multilaterais. Requer visão estratégica, comprometimento institucional e valorização da competitividade baseada em inovação. O futuro das relações comerciais dependerá da capacidade das nações de promover um modelo de desenvolvimento que une abertura econômica, responsabilidade social e respeito às regras do sistema internacional.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, A. B.** Método qualitativo e interpretação social. São Paulo: Atlas, 2007.
- AMIN, Mario Miguel.** A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 107, p. 17–38, 2015.
- BRANDÃO, Fernanda.** Aproveitar-se da dependência econômica resultada da globalização para coagir nações é uma forma eficiente de solucionar entraves internacionais? *Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica*, v. 10, n. 10, p. 107–122, 2023.
- BRUNHEROTTO, A.; LIMA, L.; GALDINO, T.** Protecionismo x Liberalismo. UNIMEP, Piracicaba, 2010.
Disponível em: http://www.administradores.com.br/_resources/files/_modules/academics/academics_3204_20100718144346324e.pdf 642
- CARDOSO, Oscar Valente.** As barreiras fitossanitárias no comércio internacional e sua regulamentação na OMC. *Parahyba Judiciária*, v. 7, n. 7, 2015.
- CASSANO, F. A.** A teoria econômica e o comércio internacional. *Pesquisa & Debate*, v. 13, n. 1, 2002.
- CHAGAS, P. V.** Para CNI, aumento de medidas contra Brasil pode ser consideradas protecionistas. EBC, 2017.
Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-04/para-cni-aumento-de-medidas-contra-brasil-podem-ser-consideradas>
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA.** ACC e ACE: mecanismos de apoio ao comércio exterior. Brasília: CNI, 2023.
Disponível em: <https://nac.cni.com.br/blog/acc-e-ace/>
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA.** Mapa Estratégico da Indústria 2023–2032: Comércio e Integração Internacional. Brasília: CNI, 2023.
Disponível em: <https://www.mapadaindustria.cni.com.br/comercio-e-integracao-internacional>
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA.** Nova Indústria Brasil. Brasília: CNI, 2024.
Disponível em: <https://nac.cni.com.br/blog/nova-industria-brasil-conheca-este-programa-de-politica-industrial/>

DECOM. Relatório DECOM: Defesa comercial – antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas. Brasília: MDIC, 2017.

DEREX. Guia Antidumping. São Paulo: CIESP, 2013. Disponível em: <http://www.ciesp.com.br/wp-content/uploads/2013/09/Guia-Antidumping-Derex.pdf>

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Apoio ao exportador em defesa comercial. São Paulo: FIESP, 2023. Disponível em: <https://sitefiespstorage.blob.core.windows.net/uploads/2023/10/file-20231025141042-propostasfiespdefesacomercial-20231023v4.pdf>

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Defesa Comercial nas Negociações Internacionais. São Paulo: FIESP, 2022a. Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=301373>

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Impacto das medidas de defesa comercial contra o Brasil é de aproximadamente US\$ 3 bilhões. São Paulo: FIESP, 2022b.

Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/noticias/impacto-das-medidas-de-defesa-comercial-contra-o-brasil-e-de-aproximadamente-us-3-bilhoes/>

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Panorama de Defesa Comercial e Facilitação do Comércio Exterior. São Paulo: FIESP, 2022c. Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/panorama-defesa-comercial/>

643

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Guia Exportador FIESP. São Paulo: FIESP, s.d. Disponível em: https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/arquivos/arquivos-consultas-publicas/Guia_Exportador_FIESP.pdf

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. O interesse público na defesa comercial. São Paulo: FIESP, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/comercio-exterior/defesa-comercial-e-interesse-publico/arquivos/apresentacoes-e-palestras/o_interesse_publico_na_defesa_comercial_fiesp.pdf

FREIRE, Maria Raquel. Política externa: as relações internacionais em mudança. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, A. C. M. G. Protecionismo: uma análise teórica e prática. UFRGS, 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/109387/000935151.pdf>

MELO, M. A. V. A invasão dos produtos importados no mercado nacional e a prática do dumping. Jus Complexus, 2013. Disponível em: <http://marceloavmelo.blogspot.com.br/2013/09/a-invasao-dos-produtos-importados-no.html>

NICÁCIO, A. CNI alerta para aumento de medidas de defesa comercial contra o Brasil. CNI, 2017.

Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/agenciacni/noticias/2017/04/cni-alerta-para-aumento-de-medidas-de-defesa-comercial-contra-o-brasil/>

PESSOA, R. S. A utilização de medidas compensatórias e de salvaguardas como instrumentos de defesa comercial no Brasil. *Conteúdo Jurídico*, 2016.

Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos> HYPERLINK

<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.57114&seo=1> HYPERLINK

[http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.57114&seo=1" ver=2.57114](http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.57114&seo=1) HYPERLINK

[http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.57114&seo=1" &](http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.57114&seo=1) HYPERLINK

[http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.57114&seo=1" seo=1](http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.57114&seo=1)

RODRIGUES, N. W. JPMorgan faz estudo sobre impacto do protecionismo à indústria. *InfoMoney*, 2011.

Disponível em: <http://www.infomoney.com.br/mercados/acoes-e-indices/noticia/2050735/jpmorgan-faz-estudo-sobre-impacto-protecionismo-industria-nas-acoes-setor>

SANTOS, A.; PIACITELLI, M. O novo cenário do protecionismo global e os impactos para o Brasil. *Comex do Brasil*, 2017.

Disponível em: <http://www.comexdobrasil.com/o-novo-cenario-do-protecionismo-global-e-os-impactos-para-o-brasil/>

SILVA, A. R. C. Fundamentos de Comércio Exterior. Pernambuco: SisAcad, 2014.

644

WORLD TRADE ORGANIZATION. World Trade Statistical Review 2023. Geneva: WTO, 2023.

Disponível em: https://wbo.world/wp-content/uploads/2024/09/wtsr_2023_e.pdf

WORLD TRADE ORGANIZATION. Reports on trade monitoring and restrictive measures. Geneva: WTO, 2025.

Disponível em: <https://www.wto.org/>

WORLD TRADE ORGANIZATION. Trade Monitoring Database (TMDB): Measures notified by WTO members. Geneva: WTO, 2025.

Disponível em: <https://tmdb.wto.org/>

"Os conteúdos expressos no trabalho, assim como os direitos autorais de figuras e dados, bem como sua revisão ortográfica e das normas são de inteira responsabilidade do(s) autor(es)."

"O(s) autor(es) do trabalho declara(m) que durante a preparação do manuscrito foi(foram) utilizado(as) a(s) ferramenta(s)/serviço(s) Chat GPT de Inteligência Artificial (IA) de Inteligência Artificial (IA) para organização das ideias e sintetizar as ideias. Após utilizar esta ferramenta/serviço, os autores editaram e revisaram o conteúdo conforme necessário e assumem total responsabilidade pelo conteúdo da publicação."